



A SUBALTERNIZAÇÃO DO NEGRO BRASILEIRO: REFLEXÕES GERAIS ACERCA DAS POLÍTICAS DO ESTADO BRASILEIRO NA REPÚBLICA VELHA (1889 – 1930) E NO ESTADO NOVO (1937 – 1946)

Leonardo Patrício de Barros¹

Resumo: O artigo versa sobre a subalternização do negro no processo de implementação/consolidação do capitalismo no Brasil. Mais especificamente a reflexão apresenta aspectos gerais desse processo nos períodos finais da escravidão, pós-abolição, perpassando pela República Velha e Estado Novo (1937 – 1946), demonstrando que as políticas de Estado possuíam cunho racista e tiveram especificidades em cada ciclo histórico seja não os integrando ao mercado na formação do mercado de trabalho, ora criminalizando as práticas culturais e religiosas dos negros, ora as ressignificando para legitimar ideologicamente o ciclo de desenvolvimento. O que se observa é que o racismo foi elemento fundamental para implementação e consolidação do capitalismo no país. A pesquisa realizada é de base qualitativa com levantamento de dados em fonte bibliográfica e documental. A perspectiva conceitual de nossa interpretação é a teoria social crítica de Marx.

Palavras-chave: Subalternização da população negra; escravização do negro; capitalismo e questão racial; formação social brasileira; consolidação do capitalismo no Brasil.

THE SUBALTERNIZATION OF THE BRAZILIAN BLACK: GENERAL REFLECTIONS ON THE POLICIES OF THE BRAZILIAN STATE IN THE OLD REPUBLIC (1889 - 1930) AND THE NEW STATE (1937 - 1946)

Abstract: The article deals with the subordination of black people in the process of implementing/consolidating capitalism in Brazil. More specifically, the reflection presents general aspects of this process in the final periods of slavery, post-abolition,

¹ Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro/UERJ. Especialista em Serviço Social na Oncologia pelo Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense/HUAP-UFF. Membro do Grupo de Estudos Debate Crítico Sobre Racismo Religioso da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense/GEDECRIR-ESS-UFF. E-mail: leonardo_pbarros@hotmail.com



going through the Old Republic and the New State (1937 - 1946), demonstrating that State policies had a racist nature and had specificities in each historical cycle, whether integrating them into the market in the formation of the labor market, sometimes criminalizing the cultural and religious practices of blacks, now re-signifying them to ideologically legitimize the development cycle. What is observed is that racism was a fundamental element for the implementation and consolidation of capitalism in the country. The research carried out is of a qualitative basis with data collection in bibliographic and documentary sources. The conceptual perspective of our interpretation is Marx's critical social theory.

Keywords: Subalternization of the black population; enslavement of blacks; capitalism and racial issue; Brazilian social formation; consolidation of capitalism in Brazil.

LA SUBALTERNIZACIÓN DEL NEGRO BRASILEÑO: REFLEXIONES RENERALES SOBRE LAS POLÍTICAS DEL ESTADO BRASILEÑO EN LA ANTIGUA REPÚBLICA (1889 - 1930) Y EL NUEVO ESTADO (1937 - 1946)

Resumen: El artículo aborda la subordinación de los negros en el proceso de implementación / consolidación del capitalismo en Brasil. Más específicamente, la reflexión presenta aspectos generales de este proceso en los períodos finales de esclavitud, post-abolición, pasando por la Antigua República y el Nuevo Estado (1937-1946), lo que demuestra que las políticas estatales tenían una naturaleza racista y especificidades en cada ciclo histórico. integrándolos en el mercado en la formación del mercado laboral, a veces criminalizando las prácticas culturales y religiosas de los negros, y ahora volviéndolos a significar para legitimar ideológicamente el ciclo de desarrollo. Lo que se observa es que el racismo fue un elemento fundamental para la implementación y consolidación del capitalismo en el país. La investigación realizada es de base cualitativa con recolección de datos en fuentes bibliográficas y documentales. La perspectiva conceptual de nuestra interpretación es la teoría social crítica de Marx.

Palabras clave: Subalternización de la población negra; esclavitud de negros; capitalismo y problema racial; Formación social brasileña; consolidación del capitalismo en Brasil.

LA SUBALTERNISATION DU SEGRE BRESILIEN: REFLEXIONS GENERALES SUR LES POLITIQUES DE L'ÉTAT BRESILIEN DANS L'ANCIENNE REPUBLIQUE (1889 - 1930) ET LE NOUVEL ÉTAT (1937 - 1946)

Résumé: L'article traite de la subordination des Noirs dans le processus de mise en œuvre / consolidation du capitalisme au Brésil. Plus précisément, la réflexion présente les aspects généraux de ce processus dans les dernières périodes d'esclavage, post-abolition, passant par l'ancienne République et le Nouvel État (1937 - 1946), démontrant que les politiques des États étaient de nature raciste et avaient des spécificités dans chaque cycle historique. les intégrer au marché dans la formation du marché du travail, criminalisant parfois les pratiques culturelles et religieuses des Noirs, les reprenant à nouveau pour

légitimer idéologiquement le cycle de développement. Ce qui est observé, c'est que le racisme était un élément fondamental pour la mise en œuvre et la consolidation du capitalisme dans le pays. La recherche effectuée est de base qualitative avec collecte de données dans des sources bibliographiques et documentaires. La perspective conceptuelle de notre interprétation est la théorie sociale critique de Marx.

Mots-clés: Subalternisation de la population noire; l'esclavage des noirs; capitalisme et problème racial; Formation sociale brésilienne; consolidation du capitalisme au Brésil.

INTRODUÇÃO

Das variadas interpretações que podemos dar ao “descobrimento” do Brasil uma das possíveis é que nesse país, de fato, o processo significou, também, a invasão aos territórios indígenas por Portugal (RIBEIRO, 1995). A partir de 1500 as tribos indígenas que povoavam o território brasileiro foram, em grande parte, dizimadas e/ou obrigadas a realizar trabalhos forçados pelos portugueses. Nesse sentido, Portugal domina essas terras e, mais especificamente, em 1549 se inicia o processo de colonização do Brasil.

Entretanto, os dados da atualidade nos fizeram buscar investigar na história alguns aspectos gerais do racismo na especificidade brasileira.

Considerando o atual cenário do proletariado no Brasil, em que os dados evidenciam que o mesmo tem uma cor e que ela é preta/parda, pois os pretos e pardos são aqueles que em maior número ocupam a base da pirâmide social, enquanto a burguesia é composta em sua maioria por brancos, entendemos que buscar compreender, em linhas gerais, alguns aspectos do processo de subalternização dos negros durante o processo de consolidação do capitalismo no Brasil (1889 – 1930) é imprescindível.² Dados da realidade concreta evidenciam que no país aproximadamente 54% da população se declara preta ou parda (IBGE, 2019) e que os brancos são maioria nos empregos mais elitizados, enquanto pretos ocupam as vagas sem ou com baixa qualificação (GLOBO,

² Entendemos que o processo de implementação do capitalismo, de fato, tem seu marco no Brasil com o fim da escravização do negro no país e formação do mercado de trabalho com forte presença de imigrantes. A tendência que se apresenta é de que o sistema de produção tipicamente capitalista alcança sua consolidação no Brasil durante o Estado Novo com a implementação o Nacional-Desenvolvimentismo.

2019) e a tendência que se apresenta é que o cenário atual é continuidade de um processo sócio-histórico.

Cabe ressaltar que a presente reflexão é uma primeira aproximação do autor ao tema.

A pesquisa realizada para a produção desse material é de base qualitativa com levantamento de dados em fonte bibliográfica e documental. A perspectiva conceitual de nossa interpretação é a teoria social crítica de Marx.

A SUBALTERNIZAÇÃO DOS NEGROS NO PROCESSO DE FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA

Nesse primeiro momento é importante delimitar que entendemos que durante a colonização do país a escravização do negro africano assumiu papel de relevância e os aspectos da subalternização dessa população perpassam a história, estruturando nossa sociedade e seus reflexos chegam aos dias atuais.³ Ainda sobre a subalternização é importante destacar que

A categoria de grupos subalternos-classes sociais subalternas compreende muitos outros componentes da sociedade, além da “classe operária” e do “proletariado”. Gramsci não usa “subalterno” ou “subalternos” como simples substituto de “proletariado”, para se esquivar de censura carcerária ou por outras razões. (...) assim se entregam os mesmos subalternos à periferia da cultura e da política, classificando-os como bizarros, desequilibrados, atípicos, meras curiosidades (LUGORI; VOZA, 2017, p. 746 – 749).

Dessa forma entendemos que a definição de Gramsci sobre subalternidade é pedra de toque para desvelar o lugar relegado à população preta na sociedade brasileira. Se no atual contexto do capitalismo os pretos e pardos tem ocupado majoritariamente os estratos

³ Conforme aparece no dicionário gramsciano entendemos que o conceito de subalternidade, em Gramsci, está para além da ideia de classe econômica e tem relação com variados meandros da vida social. Para o autor italiano o grupo subalterno não é constituído de forma homogênea e nesse sentido existem variados grupos subalternos na sociedade de classe.



sociais em que a pobreza atinge os maiores níveis, isso não é obra do acaso e sim está estritamente ligado ao processo histórico de nossa formação social.

Considerando que ao longo da formação do país o racismo assume papel estruturante (ALMEIDA, 2018) e que o negro brasileiro esteve inserido, mesmo que de maneira subalternizada, nos processos de Desenvolvimento do Brasil, nos interessa, mais especificamente, refletir sobre esse processo de subalternização do negro no processo de consolidação do capitalismo no Brasil.

Concordamos que o racismo atualmente está no contexto de apropriação do capital, mas que ele é categoria anterior a este tipo de sociedade, nós entendemos que ele, o racismo, é motor dessa subalternização e no contexto das relações tipicamente capitalistas assume especificidades relevantes que precisam ser consideradas.

Entendemos que escravização da população negra foi mecanismo primordial deste processo de subalternização, mas precisamos avançar, considerando essa relação do escravismo com a formação do proletariado e buscar identificar os aspectos que deram base à subalternização da população negra na sociedade brasileira durante a consolidação do capitalismo no país.

Observando que o racismo é anterior a implementação do sistema de produção capitalista (ALMEIDA, 2018), entendemos que as ideologias de supremacia racial atravessam os variados projetos de sociedade, entretanto, é possível verificar que no sistema de produção tipicamente capitalista e, também, na sua consolidação, o racismo ocupa lugar de destaque e possui novas roupagens. Partindo dessa constatação e percebendo que há na história recente do Brasil indícios de que a população negra tem sido relegada a ocupar os lugares e estratos mais marginalizados da sociedade, observamos que há contribuição massiva do Estado brasileiro na manutenção da subalternização da população negra.

A subalternização da população negra no Brasil está presente na gênese da formação social brasileira que teve como base a escravização do negro africano e de seus descendentes (IANNI, 2004). Assim, pontuamos que essa estrutura social fundamentada na expropriação da população negra utilizou variados mecanismos no processo de

consolidação do capitalismo no país para garantir à manutenção dos pretos nos estratos mais subalternizado da classe trabalhadora.

Antes de aprofundar nossa reflexão sobre as especificidades do racismo na estrutura da formação social brasileira é preciso evidenciar que o racismo “científico” tem suas bases no

Projeto iluminista de transformação (...) do ponto de vista intelectual, o iluminismo constituiu as ferramentas que tornariam possível a comparação e, posteriormente, a classificação, dos mais diferentes grupos humanos a partir de características físicas. Surge então a distinção filosófico-antropológica entre civilizado e selvagem, que no século seguinte daria lugar para o dístico civilizado e primitivo (ALMEIDA, 2018, p. 20 – 21).

É, portanto, a partir do que nos apresenta Silvio de Almeida (2018) que entendemos que as bases à divisão em escala comparativa entre os seres humanos atingem maior legitimidade no contexto do iluminismo, pois nesse momento as classificações passam a ter como base de apoio o discurso “científico”, e nesse sentido a hierarquização dessa divisão passa a ter lugar de destaque. Foi com a justificativa, de que os habitantes das colônias eram inferiores e não civilizados, que se defendeu a ideia de que era preciso “levar a civilização para onde ela não existia” (ALMEIDA, 2018, p. 21) e se transformaram “todos os povos e culturas não condizentes com os sistemas culturais europeus em variações menos evoluídas” (ALMEIDA, 2018, p. 20). As invasões e demais ações “civilizatórias” realizadas por meio dos processos de colonização tiveram por base esse discurso com aspecto de “ciência”.

Dessa maneira, foi que a Igreja unida ao Estado adentrou as novas terras e se apossou dos nativos para lhes ensinar a “verdadeira fé” e processualmente foi ensinando aos índios os costumes dos colonizadores. Dominar o território e a população indígena significava, naquele ideário, não apenas tomar a terra, mas, também, torná-los civilizados, mesmo que continuassem inferiores atingiriam menor grau de selvageria. O Brasil não teve um destino diferente no seu processo de colonização. Como colônia de exploração que foi, a expropriação de suas riquezas assumiu lugar central no processo. Para Portugal a extração dos recursos e expropriação de riquezas eram as principais atividades a serem exercidas nesse lugar. Os territórios definidos como colônias de exploração “(...) foram

arquitetados pelo capital metropolitano de modo a organizar uma produção em larga escala de artigos tropicais” (KOWARICK, 1994, p. 20) e consequentemente significou o envio de remessas de capital para consolidação do capitalismo na Europa.

Pensando que no contexto brasileiro, a colonização foi parte do processo de “(...) acumulação primitiva, anterior à acumulação capitalista (...) uma acumulação que não decorre do modo capitalista de produção, mas é seu ponto de partida. (MARX, 2017, p. 835), ocorrido aqui, e o processo de retirada de riquezas do Brasil e enviados à Europa foi essencial para a consolidação do capitalismo naquele continente, como dito anteriormente. A exploração de Pau-Brasil, plantio de cana-de-açúcar, tráfico de escravizados, extração de ouro e diamante, dentre outras muitas atividades que foram executadas no Brasil ou relacionadas a produção de riqueza no período em que o país esteve subordinado ao comando de Portugal, foram importantíssimos para possibilitar que o sistema capitalista se fortalecesse na Europa.

Efetivamente, desde cedo, com a introdução da cultura do açúcar no século XVI, criou-se um sistema produtivo que não se configurava como mera atividade extrativa e temporária. Ao contrário, tratava-se de exploração permanente, que necessitava de grande contingente de mão-de-obra e supunha concentração de recursos produtivos. (...) ‘O sentido da colonização’ (...) era realizar um excedente, lucro em última instância, que, protegido pelo monopólio inerente ao Pacto Colonial, se transformasse em fundo de acumulação para alimentar a expansão capitalista dos centros metropolitanos (KOWARICK, 1994, p. 20).

Gonçalves (2013) nos evidenciará que o Brasil, desde seu processo de colonização, foi subordinado a ser uma potência exportadora de *commodities*, mesmo após o processo de industrialização a partir da década de 1930 e até os dias atuais o país ainda segue tendo como traço marcante e prevalência em sua economia a exportação de *commodities*. Além dele Marini nos mostra esse lugar ocupado pelo país na divisão internacional do trabalho.⁴

⁴ Está relacionado ao mercado internacional e ao processo de produção global. O tipo de mercadoria que cada país produz para o mercado internacional. No caso brasileiro, a nação tem como principal produto para exportação as *commodities*, ou seja, é reconhecido nessa divisão como potência exportadora de produtos primários.



(...) por significativo que tivesse sido o desenvolvimento industrial no seio da economia exportadora (e, por consequência, na extensão do mercado interno), em países como Argentina, México, Brasil e outros, não chegou nunca a conformar uma verdadeira economia industrial, que, definido o caráter e o sentido da acumulação de capital, acarretasse em uma mudança qualitativa no desenvolvimento econômico desses países. Ao contrário, a indústria continuou sendo ali uma atividade subordinada à produção e exportação de bens primários, que constituíam, estes sim, o centro vital do processo de acumulação” (MARINI, 1990, p. 19).

Obviamente que não é por mero acaso o Brasil tem sua base econômica alicerçada na produção e venda de produtos primários, isso está relacionado ao lugar que ocupa na divisão internacional do trabalho, onde países de economia periférica estão para o fornecimento de matérias primas aos países de economia central, assim perpetuando a manutenção da lógica e estrutura da dominação capitalista. Partindo dessa constatação poderemos verificar que ao longo do processo de formação da sociedade brasileira o que se percebe é uma atuação do Estado que conjuga o arcaico com o moderno.

(...) a expansão do capitalismo no Brasil se dá introduzindo relações novas no arcaico e reproduzindo relações arcaicas no novo, um modo de compatibilizar a acumulação global, em que a introdução das relações novas no arcaico libera força de trabalho que suporta a acumulação industrial-urbano e em que a reprodução de relações arcaicas no novo preserva o potencial de acumulação liberado exclusivamente para os fins de expansão do próprio novo (OLIVEIRA, 1988, p. 36).

A citação evidencia que no processo de formação histórica do Brasil, em especial nos anos de consolidação do capitalismo no país as inovações necessárias para o desenvolvimento das forças produtivas eram utilizadas, seja com a modernização das capitais ou inclusão de tecnologias no sistema produtivo, entretanto, há no rescaldo dessa dinâmica o forte traço de da continuidade da estrutura arcaica de manutenção de privilégios da classe dominante.

No processo de modernização orquestrado por Pereira Passos (1902 – 1906) houve o que se convencionou chamar de Bota-Abaixo, que em linhas gerais significou a demolição de cortiços, cômodos, estalagens e demais locais de moradia popular tendo como objetivo central dar novos ares a cidade do Rio de Janeiro que naquele período era

a Capital Federal e nesse processo de transitório de implementação do capitalismo não poderia continuar com aspectos de um regime imperial já superado com a proclamação da República.

A questão central aqui é que esse processo estava ligado a reconfiguração da cidade dentro do novo padrão produtivo que estava se fortalecendo no país. Remodelar a aparência do Distrito Federal brasileiro nos moldes de países europeus em que o capitalismo já havia se consolidado, como a França por meio da “(...) chamada Reforma Haussmann em Paris, que se tornaria o modelo da reforma urbana a ser empreendida futuramente por Pereira Passos no Rio de Janeiro” (ABREU, 2020, p. 1), teve papel fundamental na reorganização do espaço urbano e no cenário ideológico da sociedade, pois relegou aqueles habitantes de moradias populares aos lugares mais afastados do centro.

A transformação daquele cenário significou realocar a classe pobre em outros espaços que não a região padronizada da cidade. A pobreza para as elites tem “a cara feia” e embora seja essencial para o funcionamento do capitalismo ela precisa, em certa medida “ser varrida para baixo dos tapetes”. Essa é uma estratégia que se verifica ao longo da história da formação social brasileira em que as ações para exclusão dos mais pobres é direcionadora dos processos de desenvolvimento do país.

É preciso considerar que o projeto implementado teve caráter “socio-segregador (...) no qual trata de uma ‘limpeza’ étnica e racial, que estava subjetivo por detrás de ideais reformadores, tendo assim, o fim dos cortiços e empurrando a população mais pobre, principalmente os pretos, para os morros e áreas mais afastadas” (SILVA, 2018, p. 48).

Dessa forma podemos observar que no bojo da implementação do capitalismo no Brasil a segregação racial seguiu como base para estruturação da sociedade de mercado. Como vimos anteriormente, desde o processo de colonização, fundamentado na escravização da população negra, o país segue realizando as ações baseadas nesse contínuo processo de subalternização dos pretos e pardos.

PÓS-ABOLIÇÃO E REPÚBLICA VELHA: A POLÍTICA RACISTA DA ELITE BRASILEIRA

Ao longo dos anos de implementação e consolidação do capitalismo no Brasil poderemos observar essa relação amalgamada de futuro com passado nos processos de modernização conservadora, principalmente no pós-1930. Fatalmente não podemos deixar de evidenciar que esse *modus operandi* está presente no trato da questão racial. As ações efetuadas ao longo dos processos históricos no Brasil acabam por nos revelar que ao negro foi relegado ocupar em sua maioria o lugar da classe subalterna.

Na especificidade brasileira esse processo de subalternização, como vimos, se inicia com a colonização, enquanto o negro serviu de mão de obra escravizada, e se espraia pela história até os dias atuais e fundamenta a sociedade tendo o preconceito racial como elemento. “(...) a formação social escravocrata, apoiada principalmente na força de trabalho do escravo africano e seu descendente, torna-se uma poderosa fábrica de preconceitos de todos os tipos, dentre os quais se destaca o racial” (IANNI, 2004, p.145). E nesse sentido podemos identificar uma série de estigmas marcados nas peles negras no Brasil.

É importante destacar o protagonismo negro materializado nas revoltas dos escravizados que consideramos terem sido ponto importante no processo da abolição da escravidão, entretanto, não podemos deixar de evidenciar que os interesses da elite permearam o processo da forma que se deu no Brasil. A processo de abolição da escravatura no país contou com elementos que podemos definir como de “cima para baixo”. A assinatura da Lei Áurea pela princesa Isabel não pode ser compreendida como um ato de benevolência de uma governante ao povo negro ou como um lapso de justiça social que invadiu de sobressalto a consciência da filha do imperador. A assinatura daquela Lei foi permeada por pressões de ambos os lados, dos negros por ocasião de sua luta e identificadas nas revoltas históricas em busca da liberdade e, também, pelas pressões políticas da necessidade de espraio do capitalismo que eram uma demanda dos países de economia central.

Grande potência capitalista na Europa no século XIX, a Inglaterra exerceu de maneira direta pressões ao longo dos anos 1800 para o fim do tráfico de escravizados no Brasil. Como decisão do Congresso de Viena ficou proibido o tráfico de escravizados ao

Norte da linha do Equador e podemos identificar essa determinação como um marco no processo que terá início da internacionalização do trabalho assalariado.⁵

Após a Independência do Brasil em 1822 em que o reconhecimento de Portugal em 1825 ocorreu por mediação da Inglaterra ficaram renovados os contratos comerciais do Brasil com o Governo inglês e o país do hemisfério sul se comprometeu a acabar com o tráfico de escravizados até 1830. E 1831 foi aprovada a Lei Feijó (Lei de 7 de novembro de 1831). Uma série de outras legislações foram aprovadas ao longo do século XIX com objetivo de atender os interesses em jogo na disputa pelo fim da escravidão no Brasil, foram elas a Lei Eusébio de Queiroz (Lei nº. 581 de 4 de setembro de 1850), Lei do Ventre Livre (Lei nº. 2040 de 28 de setembro de 1871), Lei dos Sexagenários (Lei nº. 3270 de 28 de setembro de 1885) e finalmente a Lei Áurea (Lei nº. 3353 de 13 de maio de 1888).

Um aspecto importante e que precisa ser observado é que as referidas legislações foram elaboradas e aprovadas no cenário político por integrantes e representantes da elite brasileira como forma de atender as pressões internacionais e impedir que as revoltas da população escravizada tomassem as proporções como as que desembocaram na Independência do Haiti. Dessa forma no contexto brasileiro o processo de abolição foi realizado pelo alto e sem a incorporação dos negros na sociedade de forma digna. Após a promulgação da Lei Áurea nenhuma medida compensatória foi tomada o que evidencia a falta de compromisso das elites com essa população e o que demonstra que o direcionamento tomado não estava ligado as causas humanitárias e sim aos interesses políticos e manutenção da dominação.

Entendemos que, de forma geral, os interesses do capital internacional prevaleceram, a abolição e os processos posteriores, como a formação da classe trabalhadora que não considerou a população negra e se realizou tendo como contingente de trabalhadores os imigrantes brancos (KOWARICK, 1994), demonstram que findar com a escravidão subalternizando os ex-escravizados era um processo essencial para a

⁵ Congresso de Viena foi realizado pelas principais potências europeias entre 1814 e 1815 com objetivo de redefinir o mapa político do continente após a fim do período napoleônico.

consolidação do capitalismo no país. A abolição aconteceu de forma a não inserir os negros, assim, seguindo o curso do processo de subalternização deles.

O processo de decomposição do trabalho escravo no Brasil tem, como vemos, particularidades que devem ser computadas mais detidamente para compreendermos melhor a extensão desse traumatismo escravista nas relações subsequentes à sua substituição. Fomos o último país do mundo a abolir a escravidão. Quando isso se verifica, conforme dissemos, o capitalismo já iniciava a sua fase monopolista, fato que irá determinar não apenas a forma como a Abolição foi feita, mas também os reflexos negativos dessa solução compromissada na estrutura da sociedade brasileira. A Abolição conserva a estrutura latifundiário-oligárquica. Essa estrutura rigidamente hierarquizada dentro do modelo escravista era necessária para garantir uma economia baseada na exportação de produtos primários subordinada aos interesses do mercado mundial. Com isto, ficou descartada a possibilidade de integração social, econômica e cultural daquelas grandes parcelas de força de trabalho liberadas que irão constituir a massa de marginalizados, saída das senzalas (MOURA, 2014, p. 52 – 53).

A partir da Proclamação da República o Estado brasileiro inicia o processo de implementação e consolidação das relações de produção tipicamente capitalista, ou seja, ele se forma e se fortalece para a defesa da exploração da força de trabalho assalariada, para a produção de excedente e consequente comercialização dessa produção. As políticas de apoio a imigração para a formação de uma classe trabalhadora são evidências do posicionamento do Estado no apoio ao modelo produtivo que se instala.

A urbanização como o projeto efetivado por Pereira Passos, já abordado anteriormente, com incentivo direto do presidente Rodrigues Alves (1902 – 1906) são pequenos exemplos da estruturação de um projeto de sociedade que tem na produção de mercadorias e exploração da força de trabalho assalariada sua centralidade. Todavia, verificamos, também, que o negro não teve seus interesses inseridos no escopo dessas transformações, após o fim da escravização o contingente de ex-cativos foi deixado a marginalidade e não inserido nas fileiras dos trabalhadores, ocuparam apenas aquelas regiões de “economia estagnada” (KOWARICK, 1994, p.87) em remotas regiões em que o contingente de imigrantes internacionais eram poucos ou nulos.

As ideologias eugenistas forneceram o néctar para embasar a exclusão do negro na formação do proletariado. A ideia do negro como indolente e do branco como



acostumado ao trabalho assalariado (KOWARICK, 1994) reforçaram a exclusão da população negra. O negro brasileiro foi tardiamente incorporado à classe trabalhadora, “a absorção dos nacionais – inclusive dos negros e mulatos – iria se efetuar quando novos e mais dinâmicos setores da economia urbana, a partir de 1930, necessitaram também desse contingente de trabalhadores” (KOWARICK, 1994, p. 115). Percebemos que é a partir do fim da República Velha (1889 – 1930) a partir da década de 1930 que o negro passa a ocupar, efetivamente, os postos de trabalho assalariado, pois a demanda por mais força de trabalho se impõe com o início da industrialização do Brasil.⁶

Entretanto, a história concreta evidencia que essa inserção não se deu de maneira facilitada ou que houve uma equiparação dos trabalhadores negros aos demais trabalhadores não negros. As teorias de democracia racial, naquele período, serviram para esconder os processos marginalizantes dessa inserção. Os altos cargos nas fábricas, em geral, não foram ocupados por estes trabalhadores considerados de segunda classe, o padrão de comportamento e de aparência foram mecanismos utilizados como formas de “embranquecimento”, ou seja, embora o capital necessitasse utilizar a força de trabalho do negro era preciso transformar aquele indivíduo no que Clóvis Moura (1988) chama de “negro sociologicamente branco”, moldar a aparência foi, e ainda é, um dos aspectos fundamentais nesse processo. Estar dentro do perfil da empresa, por exemplo, significa estar dentro dos padrões de beleza e comportamento europeus. Ao homem negro é mais apropriado raspar seus cabelos por serem crespos e a mulher negra deve alisá-los, pois isso retira sua identidade étnica e os deixam mais próximos do fenótipo do branco e do padrão eurocêntrico.

Variados foram e são os mecanismos utilizados nesse processo de continuidade de dominação e subalternização do negro.

“O histórico da escravidão não nos deixou um legado de vergonha e sim um pensamento racista embasado na eugenia, no darwinismo social” (PINTO, 2019, p. 144). E nesse sentido concordamos com a autora que evidencia que o legado do processo de

⁶ República Velha foi o regime político brasileiro identificado pela dominação das oligarquias e tinha como características o coronelismo e clientelismo. As elites agrárias mineiras e paulistas da época alternavam entre si a presidência da República.

escravização no Brasil serviu como base para a estruturação racista da sociedade. As mais variadas experiências, na realidade concreta, de falta de representatividade da população negra em espaços importantes evidenciam esse caráter racista da sociedade brasileira. Não foi por mera coincidência que o país foi o último a determinar a proibição do trabalho escravo, obviamente que fatores econômicos estavam diretamente envolvidos nesse aspecto, pois desde a colonização dessas terras a principal forma de trabalho aqui desenvolvida era por mão de obra escravizada, entretanto, há que se considerar que o processo ideológico de base racista foi um dos pilares da continuidade desse modelo de exploração.

Acreditar que o negro é inferior e que a escravização dele foi legítima por conta da superioridade do branco, foi elemento fundamental para a longevidade desse processo. E nesse sentido o que se pretende dizer é que não foi por meio da assinatura da Lei Áurea que o imaginário popular mudou de direção, o que os dados históricos nos evidenciam é justamente o contrário.

Com o fim da escravidão no país, queda do Império e ascensão da República tivemos variadas medidas no período republicano, principalmente nos anos iniciais, que contribuíram à subalternização da população negra.

Em especial podemos citar o primeiro código penal republicano brasileiro, Decreto nº. 847, de 11 de outubro de 1890 que proibia, com pena de prisão, a prática da capoeira e enquadrava os praticantes dela como vadios. É importante aqui identificar que isso tem um significado extremamente relevante, pois esse documento significa a promulgação de primeiro código penal do regime republicano do país. Nele vemos evidenciada a criminalização de uma prática de luta criada pela população negra que está articulada com seu processo de resistência. A ação do Estado na determinação dessa como crime revela que mais do que objeto de preconceito ou intolerância, as práticas criadas pelos negros eram combatidas com crime e tornavam-se caso de polícia.

Inserir a capoeira dentro do código penal como passível de punição é um ato que revela o caráter racista da República brasileira naquele período. Esse novo modelo finca suas bases não no trabalho escravo, mas na continuidade do espraio do racismo e no combate as práticas negras. É importante ressaltar que nos períodos colonial e imperial



a ideologia racista que impregnava a sociedade era elemento de justificativa para continuidade do processo de escravização dos negros, entretanto, com o fim da escravidão essa ideologia passa a ter o objetivo de manter subalternos os negros dentro da estrutura da sociedade de classe, dentro do modelo capitalista que começa a se solidificar no país.

Portanto, podemos afirmar que um essencial movimento realizado nesse sentido foi a criminalização das práticas dos negros, sendo da capoeira, como vimos, ou da religiosidade, já que foram entendidas como curandeirismo as ações realizadas pelos negros dentro do seu círculo religioso, que hoje conhecemos como candomblé, também, criminalizado.⁷

Nesse ponto começamos a observar que o racismo institucional da República mostra sua face perversa, pois de maneira evidente sem a necessidade de mascarar a prática, conduz de forma coercitiva a execução do racismo, pois ao tratar os adeptos das referidas práticas como criminosos se revela o horror da incorporação do racismo no direcionamento do Estado Republicano. Embora o regime de governo fosse novo, seus fundamentos estavam nas raízes coloniais baseadas no racismo e no privilégio das elites.

É importante destacar aqui que após o fim da escravidão o Estado brasileiro decidiu pela importação de mão de obra imigrante em detrimento da utilização da mão de obra nacional e isso evidencia a que lugar essa população havia sido relegada e esse lugar era fora do mercado de trabalho. O negro sequer fazia parte do exército industrial de reserva, como Marx (2017) convencionou chamar aquela parcela de trabalhadores que não estão inseridos nos postos de trabalho, mas que ainda assim integram a massa de trabalhadores, pois em algum momento podem ter sua força de trabalho comprada pela burguesia. Ao negro no Brasil, naquele período foi negado compor essa fileira da população sobrando, pois em grande maioria não se considerava contratar negros para o trabalho assalariado como nos revelou Kowarick (1994).

No Brasil em 1890 quando ocorreu o primeiro censo da República, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas/IBGE, havia um total de 6.302.198 brancos, 2.097.426 pretos, 5.934.291 pardos de um total de 14.333.915 de registrados o

⁷ Cabe ressaltar que dentre as várias práticas consideradas sagradas pelos adeptos do candomblé há o uso de ervas e preparos, também, para cura dos males do corpo e isso foi proibido pelo referido código como crime contra a saúde pública.



que significa dizer que a população geral era constituída de não brancos em sua grande maioria. Porém, podemos observar que mesmo essa população somando mais de 7 milhões de pessoas o Estado direcionou as políticas de formação do contingente da força de trabalho por meio da imigração. A intenção era formar uma classe trabalhadora embranquecida e apagar por meio da exclusão a imagem do negro e do mestiço da sociedade brasileira.

Conforme Kowarick (1994), na cidade de São Paulo em 1893, um dos maiores centros industriais daquele período, os imigrantes ocupavam 84% dos polos da indústria de manufatura e artística e já no início do século XX, 92% dos trabalhadores industriais eram estrangeiros. Esses dados apontam que embora houvesse um grande número de nacionais disponível para ocupar os postos de trabalho o direcionamento do governo foi justamente não utilizar essa população indo buscar no exterior força de trabalho branca, pois se durante os longos anos de colônia e império que o Brasil vivenciou a África era o grande continente de onde se retirava estrangeiros para trabalhar no país, na República, o continente escolhido para fornecer força de trabalho era especialmente a Europa e isso revela que a principal motivação era a intenção de embranquecimento da população brasileira.

ESTADO NOVO: O RACISMO INSTITUCIONAL DO ESTADO BRASILEIRO SOB NOVAS ROUPAGENS

Ao longo dos anos da República Velha (1889 – 1930) o que se identifica é a imposição mais radical do racismo no período pós-abolição. As manifestações das práticas racistas não tinham naquele período da República nenhum tipo de legislação que lhes fosse contrária, entretanto, o que observamos é justamente o contrário disso, identificamos aqui a existência de legislações de cunho racista como as que abordamos no capítulo anterior.

Partindo disso é importante destacar que o Estado brasileiro durante a República Velha tinha muito abertamente o posicionamento racista e isso nos servirá como ponto fundamental para verificar algumas diferenças no direcionamento racista da República

Velha e do Estado Novo (1937 – 1946).⁸ Veremos mais adiante que nos dois momentos históricos o racismo é demonstrado pelo Estado com roupagens diferentes.

Nesse primeiro momento é importante evidenciar que o Estado Novo significou o fim da República Velha tendo o cargo de presidente da República ocupado por Getúlio Dornelles Vargas (1882 – 1954). O período pode ser considerado como momento específico de consolidação do capitalismo no Brasil. Se a República Velha significou período de implementação do sistema de produção tipicamente capitalista o Estado Novo é o momento em que esse processo se consolida no Brasil.

Com Vargas, ações políticas de Estado tiveram o objetivo de solidificar o modo de produção tipicamente capitalista no país e com isso foram tomadas medidas para esse fim.

É a partir do Estado Novo que se transforma o modelo produtivo brasileiro, o foco no modelo agroexportador perde força e a industrialização substitutiva de importações passa a ser o norte de desenvolvimento no país o que implicava expansão efetiva da economia tipicamente capitalista, criação do mercado nacional de trabalho assalariado e ampliação do mercado de consumo interno. (BARROS, 2018, p. 43 – 44).

Dessa forma entendemos que o Estado capitalista brasileiro passou por um intenso processo de transformação ao longo do século XX e que nesse momento específico a solidificação do capitalismo se concretizou no Brasil. É justamente nesse ponto fundamental que desejamos debruçar nossa reflexão e buscar entender como o racismo se configurou nesse cenário e quais as consequências dele nesse momento histórico.

Vimos nos capítulos anteriores que no processo da formação sócio-histórica do Brasil a escravização do negro e a produção de capital por meio do tráfico desses escravizados foi fundamental na consolidação do capitalismo em território europeu. Já no Brasil, com o fim da escravização e durante as primeiras ações de inserção do modelo capitalista no país ao longo da República Velha, o racismo teve expressão na criação de legislações que criminalizavam as práticas dos negros, além de sua não inserção no mercado de trabalho. Podemos considerar que esses foram os dois grandes pilares da

⁸ O Estado Novo foi o regime político brasileiro iniciado em 10 de novembro de 1937 e findou em 31 de janeiro de 1946 e teve como líder Getúlio Dornelles Vargas. Pode ser caracterizado pela centralização do poder, nacionalismo e anticomunismo.



prática institucional do racismo naquele período, e que resultaram na não reparação histórica com a população negra que saiu da escravização sem nenhuma medida compensatória. Isso reflete que os governantes que atuaram no processo da abolição tinham como principal objetivo atender os interesses das potências internacionais no que tange as pressões pelo fim da exploração de mão de obra escravizada, além de não terem qualquer compromisso com a causa da população negra, conforme temos constatado ao longo de nossa reflexão. É importante dar destaque a essa abolição feita pela elite, pois da forma que foi feita significou relegar ao negro a subalternidade histórica, pois lhes deixou impresso, no aspecto social, as marcas de mais de trezentos anos de expropriação e vilipêndio. Dos negros foram retirados todos os direitos por meio da escravidão e ao findar o trabalho forçado não lhes foi assegurado nenhum direito e isso não poderia significar menos do que manter aquela população nos lugares mais subalternos da sociedade.

Durante o Estado Novo as medidas de transformação econômica foram essenciais para a solidificação do capitalismo. O modelo econômico Desenvolvimentista baseado na “industrialização substitutiva de importações, intervencionismo estatal e nacionalismo” (GONÇALVES, 2013, p. 36) foi a pedra fundamental que concretizou o modo de produção capitalista no país.

Diferente da República Velha, com a expansão das forças produtivas no Estado Novo passa a ser demandada a inserção dos negros no mercado de trabalho. Se após a abolição do trabalho escravo essa população não foi considerada à formação desse mercado, agora a demanda por eles cresce, entretanto, foram direcionados para ocuparem os postos de trabalho com menor prestígio.

(...) entre os campos “cor” e “profissão” o resultado apontou a expressiva presença de negros em profissões relacionadas às ocupações manuais ou às atividades industriais (...) Já a segunda profissão com maior número de trabalhadores negros é a de pedreiro (...) O trabalhador negro que solicitava a sua carteira de trabalho nos anos 1930 trazia consigo o jugo da escravidão, que marcou sua história de vida e dos seus antecedentes escravos ou ex-escravos. Essa condição acabava não permitindo a ascensão desse trabalhador que, embora tivesse os mesmos direitos dos trabalhadores brancos, nem sempre desempenhava iguais funções. Algumas profissões não possuem nenhum trabalhador que tenha declarado sua cor como “preto” ou “preta”: 35 médicos brancos solicitaram a carteira, mas nenhum preto/a ou moreno/a ou pardo/a; 408 professores brancos,



apenas dois pardos, um professor moreno e nenhum preto/a; 23 advogados brancos e nenhum nas demais cores; enquanto os dentistas somam-se, no total, apenas oito brancos.. (LOPES, 2020, p. 11 – 13).

Mesmo que o autor esteja fazendo uma explanação de dados específicos sobre os trabalhadores negros a partir das fichas de qualificação profissional da delegacia regional do trabalho do Rio Grande do Sul entre os anos de 1933 – 1943, esse é o panorama da realidade do país naquele período. Historicamente a impossibilidade de acesso dos negros a educação especialmente nos anos após a abolição inviabilizaram as possibilidades de exercer profissões de maior *status* como as de médico ou advogado.

Dessa maneira é possível observar que o mercado de trabalho no Brasil foi formado, no primeiro momento, essencialmente por brancos imigrantes em sua grossa maioria e após a necessária inclusão dos negros por uma demanda de contingente de força de trabalho necessária à produção e reprodução de capital, já no contexto do Estado Novo, lhes foi relegado ocupar os espaços mais subalternizados.

É importante observar que a legislação trabalhista do período foi promulgada em um formato que subalternizou ainda mais a população negra, pois se considerarmos que estes estiveram de fora da formação do proletariado brasileiro até 1930 e saíram do período de escravização sem medidas compensatórias é evidente que ocuparam os estratos sociais mais empobrecidos da sociedade, e considerando que por meio do Decreto nº. 21.175 de 21 de março de 1932 ficava definido que era preciso realizar pagamento para obtenção da carteira de trabalho, podemos perceber que uma parcela dessa população ficaria sem acesso ao documento e conseqüentemente impedido de utilizar um número variado de políticas sociais, que aquela época estavam condicionadas ao registro de emprego formal na carteira de trabalho, visto que os benefícios previdenciários e acesso à saúde eram via Instituto de Aposentadorias e Pensões que só era possível aqueles trabalhadores com registro no referido documento.

Partindo desse ponto o que se percebe é que além de terem sido absorvidos pelos postos de menor privilégio, grande parte da população negra teve o acesso aos direitos sociais negados justamente pela forma em que foram incorporados ao mercado de

trabalho. No Estado Novo não possuir vínculo formal de emprego significava não ter acesso as principais das Políticas Sociais, especialmente de saúde e previdência.

Em grande medida o direcionamento racial seguido pelo Estado Novo teve parte de sua legitimidade no discurso de importantes pensadores que defendiam a inferioridade da população negra. Se durante os anos da República Velha o racismo científico foi essencial à criação das políticas de subalternização dos negros no Brasil, principalmente pela não incorporação desses ao mercado de trabalho e pela difusão da ideologia de eugenia como ponto fundamental ao desenvolvimento do país, no Estado Novo importantes nomes da sociologia como Azevedo Amaral, foram responsáveis por fornecer bases à continuidade do processo de disseminação ideológica da subalternização do negro.

(...) há um *continuum* neste pensamento social da inteligência brasileira: o país seria tanto mais civilizado quando mais branqueado. Esta subordinação ideológica desses pensadores sociais demonstra como as elites brasileiras que elaboram esse pensamento encontram-se parcial ou totalmente alienadas por haverem assimilado e desenvolvido a ideologia do colonialismo. A este pensamento seguem-se medidas administrativas, políticas e mesmo repressivas para estancar o fluxo demográfico negro e estimular a entrada de brancos “civilizados”. (MOURA, 1988, p. 25).

O que podemos observar é que ao longo da história da formação social brasileira a elite brasileira por variados mecanismos criou as bases de legitimação da inferiorização da população negra. Com fundamento no processo de escravismo e colonização, ao longo dos anos, o processo de subalternização dos negros foi se desenvolvendo com especificidades em cada ciclo de desenvolvimento do país. Como vimos as ações realizadas na República Velha tinham aspectos mais contundentes do racismo e caráter menos velado. Em comparação com o Estado Novo o que se percebe é que neste a relação do racismo com as políticas de Estado é amalgamada, porém a forma em que essas políticas são colocadas em prática têm um aspecto forma menos incisivo, pois as práticas dos negros deixam de ser criminalizadas na letra da lei, porém são apropriadas e ressignificadas. As políticas racistas do Estado Novo assumem o papel de “lobo em pele de cordeiro”, pois o negro brasileiro agora inserido no mercado de trabalho poderia acreditar que havia se tornado cidadão de fato, entretanto, lhe foi permitido vender sua força de trabalho por necessidade do capital e mesmo que agora faça parte do proletariado

o lugar que ocupa é aquele da inferioridade. Os cargos de gestão não seriam uma opção aos trabalhadores negros, pois a eles ficou designado ocupar, principalmente, profissões operacionais que demandam menor nível de escolaridade.

Essa realidade nos demonstra o quanto os direitos essenciais foram negados aos negros e os reflexos disso contribuem para a subalternização dessa população. Impedir o acesso à educação de qualidade inviabiliza a possibilidade de ocupar postos de trabalho mais privilegiados, impedir registro formal de emprego não lhes permitia acesso às políticas sociais. O racismo materializado pelas políticas do Estado Novo possuía novas roupagens e se apresentava em outros aspectos em comparação com a República Velha, porém foi tão nocivo aos negros quanto nos outros períodos históricos e contribuiu sobremaneira para subalternizar a população negra.

O que se pretende dizer aqui é que a partir da colonização do Brasil a escravização da população negra foi pilar para a execução do processo de subalternização dos negros no Brasil. As ideologias que fundamentaram essa ação tiveram ao longo dos anos modificações e adaptações em cada contexto histórico, entretanto, o que está em sua centralidade e a subalternização e o ódio à população negra identificando o não branco como raça inferior e determinando o padrão eurocêntrico como padrão universal. Dessa maneira, Clóvis Moura (1988), o desenvolvimento de uma nação, especialmente o civilizatório, no contexto ideológico do Estado Novo estava diretamente ligado ao embranquecimento da população.

Como vimos anteriormente no contexto da República Velha foram criadas legislações específicas para subalternização dos negros, entretanto no contexto do Estado Novo a estratégia assumida pelo novo governo tem sustentação em mecanismos menos diretos e se ligam mais a estrutura do novo modo de produção. Considerando que o nacionalismo era tese ideológica do novo ciclo de desenvolvimento do Brasil, o processo de resgate e ressignificação dos elementos nacionais era essencial na construção do novo ideário nacional. Assim, 'nesse sentido que a criminalização de práticas como capoeira, religiosidade negra e samba ficaram de fora da legislação penal, já não era mais crime praticar a capoeira, mas isso não significa que o estigma produzido pelo código penal da República Velha foi retirado. A ressignificação por meio da retirada dessas práticas do



código penal está ligada aos interesses das elites que justamente tinham viam na exaltação da soberania nacional a justificativa do fortalecimento de um mercado interno. Naquele período o modelo econômico de implementação da industrialização substitutiva de importações era o marco do novo ciclo econômico Desenvolvimentista (GONÇALVES, 2013) e nesse sentido era essencial a exaltação dos elementos nacionais tanto no que tange aos elementos econômicos como culturais e não seria possível desconsiderar a contribuição dos negros na formação do país, entretanto, não foram realizados os devidos reconhecimentos e políticas de reparação histórica. Além de uma evidente transformação das práticas em favor do controle da classe trabalhadora.

A capoeira regional surge em uma sociedade voltada para o trabalho e preparação de mão-de-obra, onde cada indivíduo desempenharia seu papel na sociedade e era compelido a regular sua conduta de maneira estável e uniforme, sendo a capoeira integrada a essa “nova” sociedade. Mas essa integração não se dá com a capoeira nos moldes tradicionais, onde as rodas e o aprendizado eram feitos na rua e sua prática estava vinculada a uma camada social marginalizada e discriminada. Com as transformações sociais que ocorriam, o indivíduo (e também a capoeira) passa a regular sua conduta de maneira mais estável e diferenciada. (MELLO, 2004, p. 17).

Assim, podemos observar que no Estado Novo é realizado o processo de descriminalizar determinadas práticas da população negra, entretanto, adequando aos interesses das elites e especialmente ao processo de consolidação do capitalismo no Brasil. Podemos verificar que o controle dos trabalhadores é ponto fundamental nesse período e medidas que iam do reconhecimento da cidadania aqueles que possuíam carteira de trabalho ou da sindicalização massiva do operariado brasileiro, foram algumas medidas que revelam como o Estado ditatorial daquele período criava políticas que tinham caráter regulatório dos trabalhadores. É nesse contexto do Estado controlador que as práticas dos negros são ressignificadas, principalmente no aspecto ideológico, para satisfazer as necessidades de controle dos trabalhadores. O que se percebe é que as práticas são absorvidas como elementos nacionais, porém a população negra que é a protagonista em sua criação não recebe o devido reconhecimento. Mesmo que capoeira, samba e candomblé tenham sido descriminalizados no contexto do Estado Novo, a

soberania dessas práticas e o entendimento delas como patrimônio histórico e cultural da população negra não aconteceu.

Assim, podemos observar que para a expansão de capital é demanda fundamental o processo de apropriação da vida, cultura, recursos naturais e as demais esferas da existência humana, e na especificidade brasileira a subalternização dos negros e o vilipêndio de suas práticas dependeu a consolidação e espraiamento do capitalismo no país. Foi por meio do sangue, suor e perseguição dos negros que se construíram as bases do capitalismo no Brasil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cabe ressaltar que esta reflexão é uma aproximação inicial sobre a temática e que aqui não se pretende esgotar a discussão, mas nosso objetivo é fomentar o debate tendo como foco realizar contribuições para futuras problematizações que resultem na troca de saberes e consequente fortalecimento do debate sobre a questão racial.

Entendemos que se debruçar sobre os aspectos do racismo no Brasil é imprescindível para que este seja combatido. Para se ter uma postura antirracista é preciso desvendar o racismo para que esse seja combatido na sua estrutura, pois erva daninha se arranca da raiz.

Como vimos afirmando o racismo no país teve suas bases fundamentais no processo de escravização do negro e todo o processo de colonização esteve ligado à consolidação do capitalismo na Europa. Com a necessidade de expansão do capitalismo as potências europeias passam a demandar a formação de um mercado de trabalho nas Américas e consequentemente o fim da escravização dos negros. No contexto brasileiro essa pressão foi direcionada pela Inglaterra e é nesse cenário que o país inicia o processo de transição de uma economia escravista para dar início a implementação do capitalismo no país. É com o fim da escravidão e queda do império que temos o marco dessa inserção do modo de produção tipicamente capitalista no Brasil e no bojo dessa transição que os negros são passados a integrar as camadas mais subalternizadas no contexto do capitalismo,



pois na sociedade capitalista dividida em burguesia e proletariado os pobres possuem apenas sua força de trabalho para vender e garantir sua subsistência, porém o negro brasileiro não foi incorporado ao mercado de trabalho nos anos da República Velha e sendo assim, não integrou a burguesia, o proletariado e nem o exército industrial de reserva, pois não era força de trabalho considerada. Dessa maneira, o negro no Brasil saiu da escravidão expropriado do direito de vender seu único bem, a força de trabalho. Isso significou negar a essa população o acesso a qualquer tipo de direito humano e estigmatizar sua existência.

Além de não ocupar os postos de trabalho as práticas dos negros foram criminalizadas pelo código penal o que intensificou a subalternização do negro, pois além de não servir para o trabalho livre a sua cultura e religiosidade eram entendidas como crime.

Com o fim da República Velha e implementação do Estado Novo o racismo presente nas políticas de Estado assume novas formas de serem colocadas em prática e em um contexto de capitalismo consolidado demandando um contingente maior de força de trabalho, os negros são inseridos no mercado de trabalho, porém como trabalhadores de segunda classe. Suas práticas deixam de ser consideradas criminosas pelo código penal, porém são ressignificadas pelo viés ideológico com objetivo de legitimar o nacionalismo do Desenvolvimentismo em favor do capital. A exaltação da soberania nacional para justificar o processo de industrialização substitutiva de importações era imprescindível para o fortalecimento daquele modelo econômico. Tendo em vista que não seria possível desvincular a contribuição dos negros na construção no Brasil e que suas práticas faziam parte da criação nacional foi necessário descriminalizar e ressignificar, sendo assim o reconhecimento devido aos negros não foi realizado e as práticas foram repensadas nos moldes determinados pelas elites e a capoeira tornou-se esporte nas aulas de educação física para deixar de ser praticado nas rodas de capoeira nas ruas como historicamente era realizado.

Assim, o que podemos observar com base em nossa explanação é que ao longo da história do Brasil e da sua formação social, a população negra foi aquela que ocupou a base da pirâmide social e por meio de sua exploração e expropriação foi construído o

Estado brasileiro. Seja durante o período colonial, imperial ou republicano, o negro brasileiro teve como garantia a subalternidade e as demandas das elites tinham como agenda a exploração da população negra.

Na Europa e no Brasil a consolidação do capitalismo dependeu da expropriação da população negra e dessa maneira entendemos que é essencial aqueles que buscam refletir sobre o sistema capitalista considerar a questão racial, pois o racismo antinegro foi elemento fundamental na implementação do capitalismo e o processo de subalternização do negro tem sido contínuo sendo imprescindível à manutenção do capital.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Alzira Alves de. *Dicionário da Elite Política Republicana (1889-1930)*. Disponível em: <http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/PASSOS,%20Pereira.pdf>. Acessado em: 03 de junho de 2020.

ABREU, Marcelo Paiva.; LAGO, Luiz Aranha Correa do. *A economia brasileira no império, 1822-1889*. Disponível em: <http://www.economia.puc-rio.br/PDF/td584.pdf>. Acessado em 10 de julho de 2019.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. *O que é racismo estrutural?* Belo Horizonte: Letramento, 2018.

BARROS, Leonardo Patrício. *A usina hidrelétrica de Belo Monte como materialização dos interesses do capital*. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Serviço Social), Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, 2018.

BRASIL. *Constituição Federal de 1988*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acessado em: 05 de julho de 2019.

BRASIL. Ministério de Planejamento. *Plano Plurianual 2004-2007*. Orientações Estratégica do governo. Um Brasil para todos: Crescimento sustentável, emprego e inclusão. 2003. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/ppa/2004-2007/ppa-2004-2007/proposta/anexo1.PDF>. Acessado em 15 de julho de 2019.

BRASIL. *Sobre o PAC*. Disponível em: <http://www.pac.gov.br/sobre-o-pac>. Acessado em: 10 de dezembro de 2017.

CASSIN, Márcia Pereira da Silva. *As políticas sociais nos governos do PT e a consolidação da hegemonia burguesa no Brasil*. Disponível em: <https://cress-mg.org.br/hotsites/Upload/Pics/51/514a6740-1dd0-41f4-816c-dab246355b89.pdf>. Acessado em: 05 de agosto de 2019.

CASTILHO, Daniela Ribeiro.; GOMES, Vera Lúcia Batista.; LEMOS, Esther Luíza de Souza. *Crise do capital e desmonte da seguridade social: desafios (im) postos ao Serviço Social*. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282017000300447. Acessado em: 15 de julho de 2019.

CFESS. *Código de Ética do/a Assistentes Social*. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acessado em: 02 de junho de 2019.

COUTINHO, Carlos Nelson. *Marxismo y politica: La dualidade de poderes y otros ensayos*. Santiago: LOM Ediciones, 2011.

FREITAS, Rosana Carvalho Martinelli. *O governo Lula e a proteção social no Brasil: desafios e perspectivas*. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/S1414-49802007000100008/7332>. Acessado em 15 de julho de 2019.

GLOBO. *Branços são maioria em empregos de elite e negros ocupam vagas sem qualificação*. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/brancos-sao-maioria-em-empregos-de-elite-e-negros-ocupam-vagas-sem-qualificacao.ghtml>. Acessado em: 15 de maio de 2019.

GLOBO. *Descobrimento foi, na verdade, uma invasão à terra dos índios*. Disponível em: <http://g1.globo.com/pernambuco/vestibular-e-educacao/noticia/2013/10/descobrimento-foi-na-verdade-uma-invasao-terra-dos-indios.html>. Acessado em: 20 de julho de 2019.

GONÇALVES, Reinaldo. *Desenvolvimento às avessas: Verdade, má-fé e ilusão no atual modelo brasileiro de desenvolvimento*. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

IANNI, Octavio. *Pensamento social no Brasil*. Bauru, SP: EDUSC, 2004.

IANNI, Octavio. *Raças e classes sociais no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2004.

IBGE. *População chega a 205,5 milhões, com menos brancos e mais pardos e pretos*. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/18282-populacao-chega-a-205-5-milhoes-com-menos-brancos-e-mais-pardos-e-pretos>. Acessado em: 13 de junho de 2019.

IBGE. *Território brasileiro e povoamento*. Disponível em: <https://brasil500anos.ibge.gov.br/territorio-brasileiro-e-povoamento/negros/populacao-negra-no-brasil.html>. Acessado em: 10 de junho de 2020.

KOWARICK, Lucio. *Trabalho e vadiagem: a origem do trabalho livre no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra, 1994.

LIGUORI, Guido; VOZA, Pasquale. (Orgs.). *Dicionário gramsciano (1926-1937)*. - 1. ed. – São Paulo: Boitempo, 2017.

LOPES, Aristeu Elisandro Machado. *Os trabalhadores negros a partir das fichas de qualificação profissional da delegacia regional do trabalho do Rio Grande do Sul (1933 – 1943)*. Disponível em: <http://www.escravidaoeliberdade.com.br/site/images/Textos.6/aristeuelisandro.pdf>. Acessado em: 17 de junho de 2020.

MARINI, Ruy Mauro. *A dialética da dependência*. 10. ed. México: Editora Era, 1990 (1. ed., 1973). Disponível em:

https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2795191/mod_resource/content/1/Dial%C3%A9tica%20da%20Depend%C3%Aancia%20-%20Ruy%20Mauro%20Marini%20-%20exp.%20popular.pdf. Acessado em: 04 de julho de 2019.

MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. Livro 1, Volume I e II. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

MELLO, Diego Fernandes de. *Capoeira no contexto do Estado Novo: civilização ou barbárie?* Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Educação Física), Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR, 2004.

MOURA, Clovis. *Dialética Radical do Brasil negro*. São Paulo: Anita Garibaldi, 2014.

MOURA, Clóvis. *Rebeliões da senzala*. São Paulo: Anita Garibaldi, 2014.

MOURA, Clóvis. *Sociologia do negro brasileiro*. São Paulo: Ática, 1988.

NETTO, José Paulo. *Introdução ao método da teoria social*. Disponível em: <https://pcb.org.br/porta1/docs/int-metodo-teoria-social.pdf>. Acessado em: 10 de maio de 2019.

OLIVEIRA, Francisco de. *A Economia Brasileira: Crítica à razão dualista*. 6ª edição, Petrópolis, Editora Vozes, 1988.

PINTO, Eduardo Costa.; TEIXEIRA, Rodrigo Alves. *A economia política dos governos FHC, Lula e Dilma: dominância financeira, bloco no poder e desenvolvimento econômico*. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ecos/v21nspe/v21nspea09.pdf>. Acessado: 19 de agosto de 2019.

PINTO, Sandra Regina Marcelino. *A PERPETUAÇÃO DO RACISMO NO SÉCULO XXI E OS CASOS DE RACISMO “VELADO”*. Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN), [S.l.], v. 11, n. 28, p. 132-152, jun. 2019. ISSN 2177-2770. Disponível em: <http://abpnrevista.org.br/revista/index.php/revistaabpn1/article/view/721>. Acessado em: 10 junho 2020.

QUIJANO, Aníbal. *Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina*. Disponível em: http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_Quijano.pdf. Acessado em: 10 de julho de 2019.

RIBEIRO, Darcy. *O povo brasileiro: A formação e o sentido do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

SEMIONATTO, Ivete. *Classes subalternas, luta de classes e hegemonia: uma abordagem gramsciana*. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/S1414-49802009000100006/10236>. Acessado em: 10 de julho de 2019.

SILVA, Marcelo Penna. *O processo de urbanização carioca na 1ª República do Brasil no século XX: uma análise do processo de segregação racial*. *Estação Científica*, v.8, n.1, jan./abr. 2018, p. 47-56.



SINGER, André. *Os sentidos do lulismo: reforma gradual e pacto conservador*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

Recebido 03/07/2020

Aprovado em 22/07/2020